



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 88 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 24 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ORGANIZADORA do FESTIVAL ESPORTIVO, CULTURAL E ARTÍSTICO - FECART do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86 - Presidente;
- ALÉCIO COMELLI, SIAPE 19xxx61;
- DIOGO LEINDECKER STUMM, SIAPE 15xxx85;
- FÁBIO VIEIRA, SIAPE 10xxx76;
- GILMAR STAVISKI, SIAPE 21xxx60
- ÍCARO BITTENCOURT, SIAPE 19xxx62;
- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, SIAPE 16xxx30;
- LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 11xxx85;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 37xxx04;
- PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, SIAPE 11xxx53;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86;
- ROBSON THIAGO FERREIRA, SIAPE 33xxx39;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xx86;
- THOMAS DE LIMA SANTOS, SIAPE 32xxx25;
- VALDINEI CECÍLIO, SIAPE 18xxx24.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para os demais membros para as atividades desta comissão.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 07 de julho de 2023 e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2023 13:22 )*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000444/2023-59**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **e2f7b640cd**